



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS E/OU DE REDAÇÃO, BEM COMO ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E/OU DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos/candidatas inscritos no Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018, para os Empregos de **Ajudante Geral, Analista de Suporte e Redes, Analista Econômico Financeiro, Arquiteto(a), Assistente Contábil, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Comprador(a), Engenheiro(a) Eletricista, Jardineiro(a), Motociclista, Pintor(a) Predial, Programador(a), Soldador(a), Técnico(a) de Informática, Técnico(a) de Pavimentação e Técnico(a) de Segurança do Trabalho**, para prestarem as **Provas Objetivas, Dissertativas e/ou de Redação**, bem como, entrega de documentos para a **Prova de Títulos e/ou de Tempo de Experiência Profissional**, a serem realizadas no dia **9 de dezembro de 2018**, na cidade de Guarulhos / SP, de acordo com as informações divulgadas neste edital de convocação.

Não serão enviados cartões de convocação e ao candidato/candidata só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

É de inteira responsabilidade do candidato/candidata o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Emprego que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br, a partir do dia **30 de novembro de 2018**.

Se o candidato/candidata não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá interpor recurso em conformidade com o **Capítulo 13**, do Edital do Concurso, nos dias **3 e 4 de dezembro de 2018**. O resultado do recurso interposto será publicado no **Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP**, no dia **7 de dezembro de 2018**, bem como será divulgado nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

O candidato com dúvidas em relação a realização das provas poderá enviar mensagem ao **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INSTITUTO MAIS** (sac@institutomais.org.br) **OU** entrar em contato através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, até o dia **7 de dezembro de 2018**. O retorno da mensagem enviada ao **SAC** será respondido ao candidato durante o horário das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF)**, exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **7 de dezembro de 2018**.

Os eventuais erros de digitação de “**número de documento de identidade**”, “**sexo**” e “**endereço**”, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, após a aplicação das **Provas**, em até **2 (dois) dias corridos**, no Menu “**Meus Concursos**”, ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de “**nome**” e da “**data de nascimento**”, no dia de realização da prova, o candidato/candidata deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato/candidata e pelo coordenador do colégio. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração do “**Emprego**”.

Caso haja inexatidão no “**e-mail**” ou em “**outras informações**”, o candidato/candidata enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS** sac@institutomais.org.br **OU** entrar em contato através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **08h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, até 10 (dez) dias após a realização da Prova Objetiva.

O candidato/candidata que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação.

O candidato/candidata deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

O candidato/candidata que se apresentar após o horário determinado para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato/candidata que estiver portando **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE** que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM, entre outros oficiais), Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com foto, ou Passaporte.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato/candidata. **É** aconselhável que esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Caso o candidato/candidata esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato/candidata não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** procederá à inclusão do candidato/candidata, em formulário específico, mediante a apresentação do documento original de identidade e o boleto bancário com a comprovação de pagamento. Não será aceito como comprovação de pagamento recibo de “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”.

A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo **Instituto Mais** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação das provas em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados nesse Edital de Convocação.

O candidato/candidata não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato/candidata e resultará na eliminação do Concurso Público.

O **Instituto Mais**, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos/candidatas, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos/candidatas, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico nas Folhas de Respostas.

A duração das provas será de:

- a) 4 (quatro) horas** – para os Empregos de **Assistente Social e Técnico(a) de Segurança do Trabalho**; e
- b) 3 (três) horas** – para os demais Empregos.

A **Prova Dissertativa** para o Emprego de **Assistente Social** e a **Prova de Redação** para o Emprego de **Técnico(a) de Segurança do Trabalho**, será aplicada no mesmo dia e período da **Prova Objetiva**. Na realização da **Prova Dissertativa ou de Redação** o candidato/candidata receberá do Fiscal da Sala a Folha de Resposta necessária para a sua elaboração, na qual assinará e redigirá com caneta de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**, que será o único documento válido para a sua correção. A **Prova Dissertativa ou de Redação** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, exceto no caso do candidato/candidata com deficiência que solicitar condição especial para a sua realização.

Os documentos para a **Prova de Títulos**, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes, Analista Econômico Financeiro, Arquiteto(a), Assistente Social e Engenheiro(a) Eletricista**, e/ou documentos para **Tempo de Experiência Profissional**, para os Empregos de **Analista de Suporte e Redes, Assistente Contábil, Comprador(a), Programador(a), Técnico(a) de Informática e Técnico(a) de Pavimentação**, deverão ser entregues, para o Fiscal da Sala, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia e horário de realização da **Prova Objetiva**. Os documentos para a **Prova de Títulos e/ou de Tempo de Experiência Profissional**, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o **Anexo VII e/ou VIII**, conforme estabelecido no **Capítulo 10 e/ou 11**, respectivamente, do Edital do Concurso. Os documentos entregues para a **Prova de Títulos e/ou de Tempo de Experiência Profissional**, não serão conferidos pelos Fiscais da Sala, devendo os documentos serem entregues em conformidade com os critérios estabelecidos em Edital. **ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS, EM HIPÓTESE ALGUMA, DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E/OU DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, QUE NÃO ESTEJAM EM ENVELOPE LACRADO E FALTANDO O FORMULÁRIO DE ENTREGA.**

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** do início das provas, o candidato/candidata poderá deixar a sala de aplicação.

Os **2 (dois) últimos candidatos/candidatas** em sala, deverão permanecer na mesma sala até que o último deles termine a prova. O candidato/candidata que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato/candidata eliminado.

O candidato/candidata, após entregar para o Fiscal de sala todo o material correspondente à prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários. O candidato/candidata que desejar utilizar os sanitários, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente da sua prova.

Durante a realização das provas:

- a)** Para a **Prova Objetiva não será permitida** nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos/candidatas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- b)** Não será admitido, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato/candidata e os que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos;
- c)** Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas, exceto no caso de solicitação de candidata que irá amamentar; e
- d)** Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato/candidata, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato/candidata que estiver portando equipamento eletrônico deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a sua saída do local de realização das provas. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa**, o candidato/candidata será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato/candidata tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato/candidata do local de Provas.

Quando, após as provas, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato/candidata terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PROGUARU** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A condição de saúde do candidato/candidata no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade. Caso exista a necessidade do candidato/candidata se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato/candidata da sala de sua realização.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato/candidata que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados neste Edital de Convocação;
- b)** não apresentar **Documento Original de Identidade**;
- c)** não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d)** ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo sem o acompanhamento do Fiscal, portando a Folha de Resposta e/ou o Caderno de Questões;
- e)** retirar-se do local de realização das provas antes de **1 (uma) hora** do seu início;

- f) for surpreendido em comunicação com outro candidato/candidata ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- g) for surpreendido utilizando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- h) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- i) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- j) não devolver o material cedido para realização das provas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- l) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora ou qualquer meio que não seja o permitido;
- m) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões;
- n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- p) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- q) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação do **INSTITUTO MAIS** e da Comissão do Concurso da **PROGUARU**, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Visando a transparência e lisura do certame, o **INSTITUTO MAIS** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

Motivarão a eliminação do candidato/candidata do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato/candidata ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da **Prova Objetiva** estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br, no primeiro dia útil após a sua realização e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo 13**, do Edital do Concurso Público.

O candidato/candidata deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas** e/ou de **Redação**, bem como, entrega de documentos para a **Prova de Títulos** e/ou de **Tempo de Experiência Profissional**, contidos no **Capítulo 4**, do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para realização das **Provas Objetivas, Dissertativas** e/ou de **Redação**, bem como, entrega de documentos para a **Prova de Títulos** e/ou de **Tempo de Experiência Profissional**, para o **Concurso Público – Edital nº 02/2018**, para a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos/SA**.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Guarulhos, 30 de novembro de 2018.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

A seguir consta o Intervalo Alfabético dos candidatos/candidatas inscritos, por Emprego, contendo o local de realização das provas, horário de apresentação e fechamento dos portões:

201 – AJUDANTE GERAL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABIGAIL DIAS DOS SANTOS

Faculdade Anhanguera de Guarulhos

Até: DANILLO GOMES ARAÚJO

Av. Papa Pio XII, 291 Campus PAPA PIO XII - 1º e 2º

Macedo - Guarulhos

201 – AJUDANTE GERAL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: DANILO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Faculdade Anhanguera de Guarulhos

Até: GRACIELLY STEFANIA DE OLIVEIRA

Av. Papa Pio XII, 291 Campus PAPA PIO XII - 3º andar

Macedo - Guarulhos

201 – AJUDANTE GERAL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: GRACIENE SATURNINO DOS SANTOS

Faculdade Anhanguera de Guarulhos

Até: LAIS ÂNGELA BRAGA PEREIRA

Av. Papa Pio XII, 291 Campus PAPA PIO XII - 4º andar

Macedo - Guarulhos

201 – AJUDANTE GERAL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: LAIS CORREIA DOS SANTOS

Até: MOISÉS ALVES DE FREITAS

Faculdade Anhanguera de Guarulhos

Av. Papa Pio XII, 291 Campus PAPA PIO XII - 5º andar

Macedo - Guarulhos

201 – AJUDANTE GERAL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: MOISES CAETANO DOS SANTOS

Até: ZULEIDE OLIVEIRA LEAL COSTA

Faculdade Anhanguera de Guarulhos

Rua do Rosário, 300 Campus ROSÁRIO

Vila Camargos - Guarulhos

202 – ANALISTA DE SUPORTE E REDES

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADENILSON SALES DA ENCARNAÇÃO

Até: WILLIAN HENRIQUE CAMPOS

E.E. Professor José Scaramelli

Rua das Palmeiras, 776

Gopouva - Guarulhos

203 – ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADRIANA CRISTINA GUTIERREZ ZAMBON

Até: WILSON MASSAHIKO MOCHIZUKI

E.E. Conselheiro Crispiniano

Rua Arminda de Lima, 57

Vila Progresso-Centro - Guarulhos

204 – ARQUITETO(A)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABNER MESQUITA DE SOUZA

Até: ZORAYA TEIXEIRA

E.E. Conselheiro Crispiniano

Rua Arminda de Lima, 57

Vila Progresso-Centro - Guarulhos

205 – ASSISTENTE CONTÁBIL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADONIRAN BRESSANE

Até: VIVIANI SERVO

E.E. Juvenal Ramos Barbosa

Rua Marcos Antônio Liotta, 114

Jardim Rosa de Franca - Guarulhos

206 – ASSISTENTE SOCIAL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADELMAR FRANCISCO XAVIER

Até: YMARA PORTO DE CARVALHO

E.E. Capistrano de Abreu

Rua Capitão Gabriel, 393

Centro - Guarulhos

207 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADEILDA DE LIMA SANTOS

Até: YARA ANDRADE SILVA

E.E. Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil

Rua Duque de Caxias, 182

Vila N Senhora de Fátima - Guarulhos

208 – COMPRADOR(A)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABEL BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO

Até: ANDREA PALERMO

E.E. Prof. Roberto Alves dos Santos

Rua Carlos Korkischko, 444

Vila Barros - Guarulhos

208 – COMPRADOR(A)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ANDREIA ALARICO COUTINHO

Até: RENATA LUZIA PEREZ DOS SANTOS

E.E. Vereador Elísio de Oliveira Neves

Rua Cristóbal Cláudio Eliilo, 366

Parque CECAP - Guarulhos

208 – COMPRADOR(A)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: RENATA NICOLINO JULIÃO DE OLIVEIRA

Até: ZILENE MARIA DA SILVA SANTOS

E.E. Professor José Scaramelli

Rua das Palmeiras, 776

Gopouva - Guarulhos

209 – ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABILIO AUGUSTO FERREIRA PINTO

Até: YAN GOVÊA SATIRO

E.E. Vereador Antônio de Ré

Rua da Penha, 156

Macedo - Guarulhos

210 – JARDINEIRO(A)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ACACIO ALVES

Até: WILLIAN MARQUES DA SILVA

E.E. Juvenal Ramos Barbosa

Rua Marcos Antônio Liotta, 114

Jardim Rosa de Franca - Guarulhos

211 – MOTOCICLISTA

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABNER PEREIRA DE OLIVEIRA

Até: ZERLÂNDIO MÁRCIO DA SILVA

E.E. Prof. Homero Rubens de Sá

Rua Ceará, 50

Vila Galvão - Guarulhos

212 – PINTOR(A) PREDIAL

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABRAÃO SOUZA PINTO BENTO

Até: WILSON VITAL DE MELO

E.E. Prof. Roberto Alves dos Santos

Rua Carlos Korkischko, 444

Vila Barros - Guarulhos

213 – PROGRAMADOR(A)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABNER VIEIRA SANTOS

Até: WINICIUS DOS PASSOS SOARES DE SOUZA

E.E. Vereador Antônio de Ré

Rua da Penha, 156

Macedo - Guarulhos

214 – SOLDADOR(A)

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADÃO PEREIRA BARBOSA

Até: WILSON LEANDRO DA SILVA

E.E. João Alvares de Siqueira Bueno

Rua Cabo Antônio Pereira da Silva, 446

Jardim Tranquilidade - Guarulhos

215 – TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADEMIR PEREIRA FERREIRA

Até: WILSON SALMI GOMES

E.E. João Alvares de Siqueira Bueno

Rua Cabo Antônio Pereira da Silva, 446

Jardim Tranquilidade - Guarulhos

216 – TÉCNICO(A) DE PAVIMENTAÇÃO

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ADALBERTO SILVA RODRIGUES

E.E. Juvenal Ramos Barbosa

Até: YNGRID POTJE DA SILVA

Rua Marcos Antônio Liotta, 114

Jardim Rosa de Franca - Guarulhos

217 – TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: ABILIO AUGUSTO QUINDELER QUINTAS

E.E. Professor José Scaramelli

Até: DILVANEI SOARES

Rua das Palmeiras, 776

Gopouva - Guarulhos

217 – TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Horário de Apresentação: 13h00

Horário de Fechamento dos portões: 14h00

De: DIOGO DA CONCEIÇÃO SILVA

E.E. Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil

Até: WILLIANS DIAS GAMA

Rua Duque de Caxias, 182

Vila N Senhora de Fátima - Guarulhos

REALIZAÇÃO:

